



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Terça-feira • 12 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3483

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 419/2021** - Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Requalificação e Reforma da Praça Três Braços – Ilha Formosa - Zona rural de Cravolândia/Bahia-Obra Remanescente.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AZEWRSOBZG73HL2SDKYYGQ

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 419/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, Estado da Bahia, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01 – Centro – Cravolândia - CEP: 45.330-000, Bahia, CNPJ n.º 13763396/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Srª. IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49 portador do RG: 01163372-73, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-BA, adiante denominado **CONTRATANTE**, adiante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **MARBA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELIC.N.P.J: 34.799.827/0001-29**, com sede na Rua Waldemar Ramos, nº. 57, Centro-, CEP: 46.770-000, Iramaia-Ba, representada pelo Sr. Mario Luiz Barbosa Santos,, inscrito no CPF:015.995255-77, portador do RG:10066894-19-SSP/BA, denominado (a) apenas de **CONTRATADA**, conforme resultado de julgamento do Processo Licitatório **Carta Convite nº 03/2021**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob mediante as cláusulas e condições seguintes.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa de Engenharia para Requalificação e Reforma da Praça Três Braços –Ilha Formosa -Zona rural de Cravolândia/Bahia-**Obra Remanescente.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – BASE LEGAL.

O presente termo aditivo tem como fundamento legal a cláusula quinta do contrato nº. 419/2021, e também o artigo 57º. § 1º. II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera-se a CLÁUSULA QUINTA- PRAZO DE VIGÊNCIA, alterando a vigência do contrato para 03 (três), meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei 8.666/93 e suas alterações.

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia-BA, 04 de março de 2022.

Ivete Soares Teixeira Araújo
Prefeita
Prefeitura Municipal de Cravolândia
CONTRATANTE

Mario Luiz Barbosa Santos,,
CPF:015.995255-77, RG:10066894-19-SSP/BA
MARBA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI,
C.N.P.J: 34.799.827/0001-29,
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: